



ATA N.º 16/2023

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 14, da reunião extraordinária realizada a 19 de junho. Não participaram na votação o Sr. Vereador João Paulo Goulão Campos e a Sra. Vereadora Carla Gertrudes Ramires Romana, por não terem estado presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por convidar à participação de todos nas várias iniciativas integradas na Festa de S. Boaventura, sendo que não existirá nenhuma sessão formal de abertura. Estão programados concertos, provas desportivas e mostra de atividades económicas, tal como nos moldes do ano passado.

Destacou a Tribuna Pública, junto à USF Matriz, com a recolha de assinaturas, que serão depois enviadas às várias entidades governamentais. Deu, também, conhecimento, que a partir deste mês de julho e até final do ano, as consultas abertas serão asseguradas por médicos de uma empresa privada, que resultará do resultado de concurso público urgente aberto pela ARS. Lamentou que seja encontrada resposta através de empresas e não da contratação de médicos para o SNS, por isso é importante continuar a lutar. Referiu ter conhecimento que irá sair mais um médico, ficando a curto prazo, Arraiolos com dois médicos, motivo de



preocupação para a Câmara Municipal que não irá baixar os braços, até haverem melhores respostas para a população.

A Vereadora Carla Romana diz que as questões que iria colocar, já estão respondidas, pois eram sobre a USF Matriz.

A Sr.^a Presidente propôs a inclusão do ponto 4.3. Atualização da Comparticipação Financeira – 1^a EIP, o qual foi aceite por todos.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

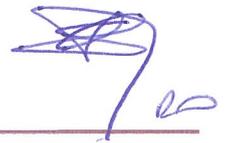
1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de julho de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.751.552,43€ (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.749.500,65€ (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros e sessenta e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.051,78€ (dois mil e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

1.2. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE ARRAIOLOS – GARANTIA BANCÁRIA - LIBERAÇÃO:

Pela Sra. Presidente, foi apresentada proposta de liberação da garantia bancária nº 87/05/00019, prestada pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA, no valor de 58.252,26€ e garantia bancária nº 06/184/38815, prestada pelo Banco BPI, de igual montante de 58.252,26€. Perfazendo o valor total de 1.165.045,26€ (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), correspondente a 5% do valor adjudicado. As garantias bancárias são relativas à obra que iniciou em 2005, com a empresa Condop – Construção e Obas Públicas, SA., , empresa adjudicatária para realização da empreitada denominada “Construção do Parque Escolar de Arraiolos – Edifício EB1+JI de Arraiolos”, iniciada em 2005, não tendo os mesmos concluído a obra.

O proposto foi aprovado por unanimidade.



2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio 85858/2023 – Requerente: Unicaja Banco, SA - Imóvel sito na Rua do Castro Velho, lote 4 em Arraiolos;
- Anúncio 84881/2023 – Requerente: Bárbara Cristina Fortio Saldanha – Imóvel sito na Rua Humberto Delgado, 10 em Arraiolos;
- Anúncio 84882/2023 – Requerente: Bárbara Cristina Fortio Saldanha – Imóvel sito na Rua Humberto Delgado, 10 em Arraiolos;
- Anúncio 84270/2023 – Requerente: Ricardo André Ramos Ferreira – Imóvel sito na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 52 na Igreja.

2.2. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 26/13, em nome de Célia Cristina Manteigas Figueiras, referente ao pedido de não exercício do direito de preferência e autorização de venda de lote de terreno com edificação na Rua 29 de Março, nº 16 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/06/30 emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DOTUA.

2.3. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES;

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 19/21, em nome de Vânia Alexandra Tavares Zimre, referente ao pedido de viabilidade de proceder a alteração simplificada ao Loteamento Urbano da Cruz da Barreta, por força das dificuldades em executar a rampa e respetivo muro de contenção previsto em projeto para estacionamento no piso térreo da habitação na Rua de São Sebastião, lote 4 – Cruz da Barreta – Outeiro da Matriz em Arraiolos



Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/07/04, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122ª do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 59/22, em nome de Paulo Jorge de Amorim Loureiro, referente ao pedido de novo destaque ao prédio localizado na Rua da República no Carrascal.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/06/26, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122ª do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 59/22, em nome de Paulo Jorge de Amorim Loureiro, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção nova para moradia unifamiliar, na Rua da República no Carrascal.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/26.

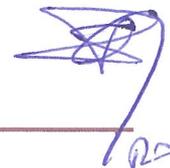
- Processo nº 47/22, em nome de Palpite Possível, Lda., referente ao projeto de licenciamento de obras de alteração, com ampliação, do imóvel na Rua de Olivença, nº 17 em Arraiolos, localizado em área a preservar.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/26.

- Processo nº 12/21, em nome de GAPLR – Engenharia, Lda., referente ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, nomeadamente de alterações em obra em moradia unifamiliar, localizado na Travessa das Flores, nº 7 – Ilha do Castelo em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/28.

- Processo nº 49/22, em nome de Ventos Rurais – Soc. Agro Pecuária, Lda., referente ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas (obra de alteração/ampliação) do prédio na Rua do Espírito Santo, nº 31 e 31-A em Arraiolos, considerada área a preservar.



Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/06/30, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 105/23, em nome de David Nuno Gonçalves Sobral Mateus, referente ao processo de licenciamento de obras de construção, uma parte enquanto legalização, e outra parte enquanto pretensão ainda a executar, no Monte do Serrano no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/07/03.

- Processo nº 43/22, em nome de Suzete de Jesus Tiraicos Ricardo, referente ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas, obra de construção de garagem, na Rua do Chafariz, nº 6 no Sabugueiro.

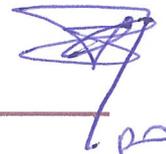
Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/27.

- Processo nº 45/21, em nome de José Maria da Silva Rebeca, referente à reapreciação de processo de obra de alteração e ampliação existente em habitação na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 41 em Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/06/26, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 3/23, em nome de Ana Rita Palma Martins Costa, referente ao pedido de informação prévia e apresentação de elementos instrutórios da obra de alteração em prédios urbanos no Largo do Espírito Santo, nº 6 e 7 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/06/27, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), no prazo de 15 dias.



- Processo nº 39/22, em nome de Fábio Manuel Nunes Lopes, referente ao projeto de construção de moradia unifamiliar, destinada a habitação, num terreno inserido no lote urbano, nº 11, do Loteamento na Quinta do Jogo – Ilha do Castelo em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/28.

- Processo nº 33/22, em nome de Amélia Maria Leirôa Gomes, referente ao projeto de legalização de operação urbanística, de obra de ampliação executada em edifício habitacional, no Monte do Cardoso no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, indicadas no parecer técnico, datado de 2023/06/29.

2.4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA REN – HERDADE DAS LARANJEIRAS:

De acordo com a informação/Parecer da DOTUA, a Câmara aprovou por unanimidade, o pedido de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional (REN), solicitada pela empresa Hegad – Sociedade Agrícola, Lda., proprietária da Herdade da Laranjeira em Arraiolos, para exclusão da restrição de utilidade pública da área de 25.000,00m², que integra o prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo matricial rústico nº 5, secção G1 na freguesia de Arraiolos.

3. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

3.1. REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:

Sob proposta do Sr. Vereador João Campos, a Câmara aprovou por unanimidade, e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Arraiolos, a atribuição dos seguintes subsídios relativos ao 3º trimestre de 2023:

Instituição	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6.180,00€	6.180,00€
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5.700,00€	5.700,00€
Associação de Reformados de Santana do Campo		3.000,00€	3.000,00€
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1.140,00€	1.140,00€
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	3.060,00€	11.220,00€	14.280,00€
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril – Vale do Pereiro		1.140,00€	1.140,00€
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2.040,00€	2.040,00€
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3.000,00€	3.000,00€



Centro Infantil Augusto Piteira - Ilhas	3.600,00€	1.140,00€	4.740,00€
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	2.340,00€	4.680,00€	7.020,00€
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1.140,00€	1.140,00€
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4.200,00€	4.200,00€
TOTAL	9.000,00€	44.580,00€	53.580,00€

Não participou na votação para a Associação de Reformados de Santana do Campo, o Sr. Vereador Jorge Macau, por afinidade (filho) com membro da Direção.

A proposta está cabimentada sob o nº 1164.

3.2. SUBSÍDIOS:

Pela Sra. Vereadora Delfina Lima, foi apresentada proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Vimeiro, no valor de 100,00€(cem euros), relativos à participação de marchantes na marcha da instituição, que por lapso não tinham sido incluídos no subsídio atribuído anteriormente.

O Sr. Vereador João Campos, propôs a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igreja, no valor de 4.313,61€ (quatro mil, trezentos e treze euros e sessenta e um cêntimos), para arranjo de equipamentos de sistema fotovoltaico.
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arraiolos, no valor de 10.725,60€ (dez mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), para apoio na pintura da Capela de N. Sra. Fátima nas Ilhas – Arraiolos.

Os subsídios foram aprovados por unanimidade, e estão cabimentados sob os nº 1125, 1177 e 1062.

3.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

a) Ação Social Escolar 2023/2024 – Medidas de Apoio e Critérios de Atribuição:

Pela Sra. Presidente foi apresentada uma informação emitida pela DASEC, a qual propõe ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea h) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, dos artigos 12º, 20º, 25º, 28º e 32º do Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março, aprovar os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, para o ano letivo 2023/2024, nos termos constantes do Anexo abaixo:

“1. Medidas de Ação social Escolar 2023/2024

As medidas de ação social escolar aplicam-se aos alunos que frequentem estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos e traduzem-se em:



I) Refeitórios escolares

O preço da refeição em refeitórios escolares para os alunos é o que vier a ser definido por Despacho Ministerial publicado anualmente pelo Ministério da Tutela. Para o pessoal docente e não docente que **acompanha o serviço de almoços (1 elemento por turma) a refeição seja gratuita**. Outro pessoal docente e não docente da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico o valor da refeição seja de 4,10€, estipulado pela Portaria n.º 421//2012, de 4 de Setembro, que regula o preço de venda da refeição tipo, a fornecer aos funcionários e agentes nos refeitórios dos serviços e organismos da administração central e local.

Têm direito a beneficiar de Suplementos Alimentares, os alunos posicionados no escalão A e B da Ação Social Escolar, mediante sinalização previa do Agrupamento de Escolas à Divisão de Ação Socio-Educativa e Cultural – Serviço de Ação Social ou por solicitação dos pais ou encarregados de educação do aluno.

II) No domínio dos **auxílios económicos** que constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com manuais escolares e material escolar, no âmbito da ação social, propõem-se os seguintes apoios :

Atribuição gratuita a todos os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino da Rede Pública do 1.º Ciclo, do caderno das fichas pedagógicas adotados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos. Para o efeito o Município de Arraiolos irá proceder à aquisição dos mesmos, (após informação do agrupamento de Escolas de Arraiolos, relativamente ao número de alunos e as repetidas fichas) os quais serão entregues no início do ano letivo.

Para material escolas, alimentação e atividades de complemento curricular prevê-se um **custo estimado de aproximadamente de 5.000,00€, previsto em Plano e Orçamento de 2023, com base no número de alunos do ano letivo 2022/2023, uma vez que ainda não se tem o número concreto de matrículas para o ano letivo 2023/2024.**

Material Escolar, alimentação e atividades de complemento curricular conforme informação abaixo:

1.º Ciclo do Ensino Básico			
Escalão	Material escolar	Alimentação	Atividades de complemento curricular a)
A	50€	100%	100%
B	50€	50%	50%

a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares

Educação Pré-Escolar			
Escalão	Comparticipação		
	Prolongamento de Horário	Refeição	Atividades de complemento curricular a)
A	Serviço Gratuito	100%	Até 100%



Educação Pré-Escolar			
Escalaão B	Comparticipação		
	Serviço Gratuito	50%	Até 50%
a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares			

A despesa associada encontra-se devidamente cabimentada através do cabimento n.º **1163**

III) Alunos com necessidades educativas especiais

Apoios consagrados no artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho.

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, têm ainda, supletivamente em relação às ajudas técnicas a prestar por outras entidades de que beneficiem, direito às seguintes participações da responsabilidade dos municípios ou do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da ação social escolar e nos termos do artigo 11.º do presente despacho:

- a) Alimentação — no escalaão mais favorável;
- b) Material escolar, de acordo com o acima definido para a generalidade dos alunos, no escalaão mais favorável;
- c) Tecnologias de apoio — participação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalaão mais favorável.

2. Procedimentos

Para poderem beneficiar dos apoios para a participação no serviço de refeição, aquisição de material escolar e atividades de complemento curricular, os encarregados de educação têm que proceder à apresentação da candidatura aos apoios no âmbito da ação social escolar nos Serviços Administrativos da Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural da Câmara Municipal de Arraiolos, até 28 de julho de 2023.”

b) Ação Social Escolar 2023/2024 – Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, em particular o disposto nos seus artigos 10.º, 25.º, 30.º, 32.º, 33.º, conjugado com os artigos 11.º e 12.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, foram apresentadas as linhas que regulam as orientações para atribuição dos Apoios de Ação Social Escolar às crianças da Educação Pré-Escolar e alunos 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos. O documento inclui ainda como ações complementares, a gratuidade de transporte do pré-escolar até ao 12º ano e apoio para aquisição de livros de fichas até ao 12º ano. Dispensa-se a sua transcrição, pois o mesmo ficará arquivado no respetivo serviço.



c) Ação Municipal Educativa para o ano 2023/2024:

Sob proposta da Sra. Presidente, foi apresentada a seguinte informação:

APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NOMEADAMENTE, À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS

Por se considerar fundamental a colaboração da Autarquia para o acesso a recursos de várias ordens, sem os quais o processo de ensino, não antevê a sua eficácia e, da mesma forma, se entende essencial o acompanhamento, por parte das Escolas, de metodologia e recursos tecnológicos emergentes e de linguagens apropriadas às idades dos alunos, entende-se como prioridade o apetrechamento com novos materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos das escolas, nomeadamente do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar. E ainda, fazendo o cumprimento das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, para uma facilitação da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares, propõe-se o seguinte:

• **Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento, do seguinte modo:**

1. Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de apoio financeiro para aquisição **material didático/equipamento e de material de desgaste**, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, de modo que:

Tipologia do apoio	1.º Ciclo do Ensino Básico	
	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	escolas até 20 alunos	150,00 €
	escolas de 21 a 50 alunos	200,00 €
	escolas de 51-75alunos	300,00 €
	Escolas + 75 alunos	500,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e	10€ /aluno	n.º de alunos /escola



tipologia do apoio	Educação Pré-Escolar	
	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	Sala	150,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e	12€ /criança	n.º de crianças/Jardim de Infância

Orçamento relativo aos dados apresentados pelo Agrupamento até outubro de 2023, de acordo com o número de alunos inscritos:

Tipologia do apoio	1.º Ciclo do Ensino Básico		
	Escola	valor máximo a atribuir	
material didático/equipamento	EB1 Sabugueiro	150,00 €	150,00 €
	EB1 Igreja + EB1 Vimieiro	200,00 €	400,00 €
	EB1 Arraiolos	500,00 €	500,00 €
	Todas (193 alunos)	10€/aluno	1 930,00 €
Total			2 980,00 €

tipologia do apoio	Educação Pré-Escolar		
	critério	valor máximo a atribuir	
material didático/equipamento	4 Sala (JI sabugueiro, JI Igreja, 2 JI Arraiolos)	150,00 €	600,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	Todos (60 criança)	12€/criança	720,00 €
Total			1 320,00 €



tipologia do apoio	Totais JI	Totais EB1s	Totais
material didático/equipament	600,00 €	1 050,00 €	1 650,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	720,00 €	1 930,00 €	2 650,00 €
Total			4 300,00 €

Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, **de material didático/equipamento e de material de desgaste**, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, inerentes a projetos /atividades, ao nível do 2.º e 3.º ciclo e secundário, apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de 4,5€ x (o n.º de alunos a frequentar estes níveis de ensino neste Agrupamento).

O n.º de alunos considerado para o efeito será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas, até ao final do mês de setembro de 2023. Para que a Câmara possa ceder materiais ou outras formas de apoio, o Agrupamento de Escolas deverá remeter à CMA os projetos/atividades com memória descritiva pormenorizada - objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes, identificar, os que solicita à Câmara Municipal, até ao dia 31 de outubro 2023. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos referente ao ano letivo de 2023/24.

3. Todo o material didático e equipamento adquirido, no âmbito dos apoios referidos nos pontos 1. e 2., deve ser inscrito no inventário do estabelecimento de ensino respetivo, constituindo-se património da entidade.

No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado para a Câmara Municipal um relatório de avaliação dos mesmos.

4. Para além dos apoios mencionados no ponto 1 e 2, a Câmara Municipal disponibilizará **apoio técnico e logístico** aos projetos apresentados. Estes deverão estar igualmente vertidos no referido Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. E devem ser indicados ao Município até ao dia **31 de outubro 2023**, com exposição do apoio pretendido (discriminar: som, equipamentos, recursos, apoio técnico, e outros) por forma a garantir uma resposta positiva aos mesmos.



5. **As visitas de estudo** pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para **20** visitas de estudo para fora do concelho.

6. **Comemorações Carnavalescas** - apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, indicando o aluno, turma e ano escolar.

7. Projetos Educativos:

É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: **Natal** até Outubro, **Carnaval** (até final 1.º período), **Dia Mundial da Criança** (até final do 2.º período).

Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede pública e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

3. Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
4. aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
5. conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
1. promover produtores e mercados locais.

AAAF e Programa Aprender para Transformar – Em conformidade com o exposto no protocolo que transfere de competências na área da Educação para o Município, ficou este responsável pelas “AEC”, pelo que implementou um programa que abrange as respostas abrangidas anteriormente pelas AEC's e pelas CAF's - **Aprender para Transformar**. Para o efeito propõe-se com este projeto a



resposta às necessidades efetivas de horários das famílias concertada com um enriquecimento de atividades alternativas, nomeadamente no último (AEC) por forma a enriquecer as aprendizagens dos alunos e a valorizar áreas alternativas não abrangidas pelos currículos escolares, tais como Atividades Desportivas, Expressões, Ambiente e Património. Como estratégia deste último serão valorizados métodos de aprendizagem que promovam o conhecimento mas também estimulem o sentido crítico, aquisição de novas competências facilitadoras de modo a potenciar o sucesso escolar, gerir conflitos, potenciando atitudes positivas face ao estudo, à escola e ao meio.

3. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático

Escola de música municipal - atividades para educação pré-escolar

Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural, atividades/apoios específicos

Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos

III. Apoio aos equipamentos escolares que integram a rede solidária do concelho – JI da Sta C. Misericórdia de Arraiolos, JI da Sta C. Da Misericórdia de Vimieiro e Centro Infantil Augusto Piteira - e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas nos respetivos Planos Anuais de Atividades, do seguinte modo:

1. As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para **2** visitas de estudo, por Instituição/JI de Infância da rede solidária, para fora do concelho.

2. Comemorações Carnavalescas - apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder à Instituição/JI de Infância da rede solidária apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, devidamente identificada.



3. Projetos Educativos:

É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: **Natal** até Outubro, **Carnaval** (até final do ano civil), **Dia Mundial da Criança** (até final do mês de fevereiro).

Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede pública e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

- Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
- Aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
- Conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
- Promover produtores e mercados locais.

4. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

II. Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático para educação Pré-escolar

Escola de música municipal - atividades para educação pré-escolar

Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural,
atividades/apoios específicos

Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos

5. Comunicação com a Câmara Municipal



Todos os pedidos e informações que as Instituições pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente acerca de qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: geral@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sra Presidente da CMA.”

Todas as despesas estão devidamente cabimentadas.

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o proposto.

4. Gabinete de Proteção Civil:

4.1. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Sob proposta do Sr. Vereador Jorge Macau, a Câmara aprovou por unanimidade, a criação do Conselho Municipal de Segurança de Arraiolos (CMSA), conforme Lei nº 33/98 de 18 de julho, já alterada pela Lei nº 106/2015 de 25 de agosto e Decreto-Lei nº 32/2019 de 4 de março, que têm funções consultivas, de articulação, informação e cooperação, para tratamento de questões de segurança das pessoas e bens. O CMSA convidará diversas entidades do concelho, conforme informação emitida pelo Gabinete de Proteção Civil, a integrarem o mesmo, de modo a iniciarem o processo da sua constituição. Na sua primeira reunião deverá ser aprovada uma proposta de regulamento a submeter à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

4.2. PLANO DE COORDENAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL ARRAIOLOS S. BOAVENTURA 2023:

Submetido à reunião, e apresentado pelo Sr. Vereador Jorge Macau, o Plano de Coordenação do Evento Municipal Arraiolos S. Boaventura 2023, elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil, a decorrer de 7 a 9 de julho, prevendo-se uma grande afluência de visitantes. O documento foi aprovado por unanimidade, e é o planeamento de emergência em eventos de nível municipal tendo como base o Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal - Caderno Técnico PROCIV n.º 19.

4.3. ATUALIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – 1ª EIP:

Tendo em conta a informação emitida pelo Gabinete de Proteção Civil, relativa à atualização salarial intercalar e atualização do subsídio de refeição, conforme Decreto-Lei nº 26-B/2023 e Portaria nº 107-A/2023, verifica-se a necessidade de atualização de comparticipação financeira de apoio à 1ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor de 886,34€, dado que o vencimento base passou de 809,13€ para 817,22€ e o subsídio de refeição de 5,20€ para 6€/dia e com efeitos retroativos a janeiro 2023.

A proposta de subsídio foi aprovada, por unanimidade, e está cabimentada sob o nº 1176.



III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e um minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Presidente e e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,